DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RATIFICAÇÃO

Considerando a solicitação de Aditivo ao contrato firmado entre esta municipalidade e a empresa BORALLI & BIELLA COMUNICAÇÕES LTDA, contrato 45/2020;

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de Administração, afirmando que o objeto da contratação está sendo alcançado, posto que os serviços realizados pela empresa são eficientes. Ressaltando, ainda, que o valor se mostra vantajoso para a Administração;

Considerando por fim, o parecer do Departamento Juridico, que opinou pela possibilidade jurídica do aditivo;

No desempenho das funções institucionais de Prefeito, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a expedição de Termo Aditivo, renovando a vigência do Contrato mantido com a empresa BORALLI & BIELLA COMUNICAÇÕES LTDA.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento.

Dourado, 29 de novembro de 2022

Atenciosamente.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....